



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 001/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder 15 (quinze) dias de LICENÇA-PRÊMIO à Servidora integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME DA SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS CONCEDIDOS
001	Nivea Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2026	04/01/2026 a 30/01/2026	15 dias

Artigo 2º – A licença-prêmio concedida refere-se ao período aquisitivo compreendido entre 01/01/2022 a 01/01/2026, adquirido pela servidora com a devida observância da suspensão da contagem de tempo durante o período da pandemia da COVID-19, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cumpra-se e publique-se.

Idemar José Beleti
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2915 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 15 de Janeiro de 2026



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 001/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder 15 (quinze) dias de LICENÇA-PRÊMIO à Servidora integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME DA SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS CONCEDIDOS
001	Nívea Oliveira	01/01/2022 a 01/01/2026	04/01/2026 a 30/01/2026	15 dias

Artigo 2º – A licença-prêmio concedida refere-se ao período aquisitivo compreendido entre 01/01/2022 a 01/01/2026, adquirido pela servidora com a devida observância da suspensão da contagem de tempo durante o período da pandemia da COVID-19, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Cumpra-se e publique-se.

Idemar José Beleti
Presidente da Câmara